



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
ATA DE REUNIÃO

**Ata da 74ª sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).**

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14h40, realizou-se septuagésima quarta sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a Presidência do conselheiro Humberto Hissashi Takeda. **Contou com a presença dos conselheiros:** Márcia Ângela Patrícia, Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Wilson Gómez Manrique, José Otávio Valiante, Jonas Cardoso, Cristiano Feitosa Ribeiro. **1. Informes:** Não houve. **2. Processo:** 23118.008179/2023-26; **Assunto:** Alteração na Resolução 499/2023/CONSAD, vinculação das bibliotecas setoriais aos campi; **Parecer:** 6/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Discussão:** A câmara autoriza manifestação da servidora Vanessa Rebelo, diretoria da Biblioteca Central; Foi solicitado e deferido pelo pleno assento ao conselheiro Wilson Manrique que adentrou após o horário regimental; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como aprovou a emenda substitutiva ao parecer: ONDE SE LÊ: "FAVORÁVEL à aprovação da Minuta de Resolução CamPPMA 1439226"; LEIA-SE: "FAVORÁVEL à aprovação da Minuta de Resolução CamPPMA 1439803". **3. Processo:** 23118.017302/2022-19; **Assunto:** Institui a Política de Gestão de Riscos; **Parecer:** 7/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão:** A câmara concede vistas do processo ao conselheiro Jonas Cardoso. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às 15h15, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 16/08/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Presidente**, em 16/08/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1452061** e o código CRC **4EB57C16**.